



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00024/2021 – PMBEX – FMS

CONTRATO
ADMINISTRATIVO

Nº 00171 – PMBEX:

EMPRESA AGS

COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

30.712.427/0001-83

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021-PMBEX – FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 171 /2021 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – FMS – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – FMS - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr(a). Gilberto Soares dos Santos Júnior, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Petrônio Figueiredo, nº 56, Apto 106, Centro – Bayeux/PB – CEP: 58.307-210, portador do CPF nº 053.342.184-59 e do RG nº 3.363.613 – 2ª via - SSDS/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, situada na RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, Nº 25, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA, CEP: 58073-479, FONE: (83) 98115-2808, E-MAIL: AGSCOMERCIOSER@HOTMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RAILSON QUEIROZ DINIZ, RG: 2672766 SSP/PB, CPF: 052.667.954-92, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10 302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10 304.3049 2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 301 3021 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021-PMBEX – FMS

integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R\$ 24.373,92 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021-PMBEX – FMS

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00024/2021-PMBEX – FMS

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021-PMBEX – FMS

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 06 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.712.427/0001-83
RAILSON QUEIROZ DINIZ
RG: 2672766 SSP/PB
CPF: 052.667.954-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Ana Ellem Leite Bonocho

RG: _____

CPF: 120.646.604.96

2ª) NOME: João Paulo Mourinho da Silva

RG: _____

CPF: 131.230.184-82

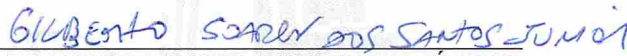
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021-PMBEX – FMS

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. SAÚDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	Camisa: Camisetas em malha PV, manga curta, gola em V, com aplicação de estampa em silk na frente, com tamanho de 21x29,7cm e nas costas de 21x29,7cm, em 4 cores, malha branca. Tamanhos: P, M, G e GG. Arte fornecida.	1.648	UND.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 14,79	R\$ 24.373,92
VALOR TOTAL:						R\$ 24.373,92
(VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 06 de Agosto de 2021.


GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE


AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.712.427/0001-83
RAILSON QUEIROZ DINIZ
RG: 2672766 SSP/PB
CPF: 052.667.954-92
CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNHO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00024/2021 – PMBEX – FMS

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO

Nº 00171 – PMBEX E SUA

PUBLICAÇÃO EM

IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00171/2021 – PMBEX - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 10 304.3049 2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 301 3021 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83

VALOR: R\$ 1.605,84(UM MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.301.3021.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 20.467.220/0001-37
VALOR: R\$ 259.866,21 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00176/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.01 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.03 – SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 – MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE) (OSE) 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 22.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.09 – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.122.2002.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2207 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3038.223 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF) 08.244.3032.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS/PAEFI 08.244.3051.2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3051.2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME, CNPJ: 10.359.279/0001-58
VALOR: R\$ 130.639,90 (CENTO E TRINTA MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00173/2021 – PMBEX - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.301.3021.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08
VALOR: R\$ 217.421,21 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00171/2021 – PMBEX - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.301.3021.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 1.605,84 (UM MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00175/2021 – PMBEX - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A

SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.301.3021.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 20.467.220/0001-37
VALOR: R\$ 259.866,21 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Puxinanã**CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2021.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
NOTIFICAÇÃO: Convoamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: LIMPCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME - CNPJ 10.897.859/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Sala da Comissão - Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33801007.

Puxinanã - PB, 06 de agosto de 2021

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pombal**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de preço na Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 01 de setembro de 2021 as 08h00min. Objeto: execução de Obra civil pública de Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Pombal - PB. Maiores informações e aquisição do edital completo no link <https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/> ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h:00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 06 de agosto de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2021, que objetiva: Aquisição de medicamentos em larga escala, referente aos itens fracassados no pregão eletrônico nº00013/2021. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 24.051,30; DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 2.441,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 150,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 6.885,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 20.050,20. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Agosto de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00174/2021 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.03 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 - MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.122.2002.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2207 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3038.223 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF) 08.244.3032.2210 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS-PAEFI 08.244.3051.2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3051.2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581.0001-60
CONTRATADO: MLP GRAFICA E EDITORA EIRELL CNPJ: 20.467.220/0001-37
VALOR: R\$ 108.587,03 (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00176/2021 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.03 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 - MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.122.2002.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2207 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3038.223 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF) 08.244.3032.2210 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS-PAEFI 08.244.3051.2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3051.2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581.0001-60
CONTRATADO: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME, CNPJ: 10.359.279.0001-58
VALOR: R\$ 130.639,90 (CENTO E TRINTA MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00171/2021 - PMBEX - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 10.304.3049.2101 - APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.301.3021.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581.0004-02
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427.0001-83
VALOR: R\$ 1.605,84(UM MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00175/2021 - PMBEX - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 10.304.3049.2101 - APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.301.3021.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581.0004-02
CONTRATADO: MLP GRAFICA E EDITORA EIRELL CNPJ: 20.467.220/0001-37
VALOR: R\$ 259.866,21 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00173/2021 - PMBEX - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 10.304.3049.2101 - APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.301.3021.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581.0004-02
CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08
VALOR: R\$ 217.421,21 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)